

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 12 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 257



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados no procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 1/2021, com data de realização prevista para o dia 13/04/2021, às nove horas, que a licitação foi revogada por interesse público, uma vez que foram constatadas inconsistências no edital, bem como no objeto lançado no sistema, o que limitaria a outorga em favor de apenas uma empresa. Devido as inconsistências constatadas, está sendo ratificado o edital e elaborado novo procedimento, para lançamento de novo edital com nova data da sessão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos doze dias de abril de 2021.

José Luiz Bitencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2021

Exonera Diretora de Gestão do Programa Bolsa Família, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ELIANA DA SILVA MAINARDES PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade nº RG-5.922.560-0/PR e do CPF/MF nº 819.802.219-87, do cargo de **DIRETORA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos doze dias de abril de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2021

Exonera Chefe da Divisão de Coordenação do CRAS, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ROSELI DE FATIMA LOPES DOMINGUES**, portadora da cédula de identidade nº RG-5.433.930-5/PR e do CPF/MF nº 723.894.199-68, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CRAS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos doze dias de abril de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2021

Nomeia Diretora de Gestão do Programa Bolsa Família, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, e Art. 4º, da Lei Municipal nº 657, de 06/11/2014, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. **ROSELI DE FATIMA LOPES DOMINGUES**, portadora da cédula de identidade nº RG-5.433.930-5/PR e do CPF/MF nº 723.894.199-68, para exercer o cargo de **DIRETORA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos doze dias de abril de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

O Município de Ventania torna público que fará realizar, no dia trinta e um de maio de 2021, às nove horas, na sede da Prefeitura à Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, Centro, em Ventania, Paraná, licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a outorga onerosa em favor de duas empresa, microempresa ou microempresário individual, dos serviços funerários em todo o território do município, pelo tipo de melhor técnica e maior oferta de preço, nos termos do inciso VI, do art. 15, da Lei Federal no 8.987/1995, por lote, tipo Técnica e Preço, conforme discriminados no edital e seus anexos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br, ou na sede da Prefeitura, no endereço acima indicado a partir do dia 13/04/2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42) 3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos doze dias de abril de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal